



ATA NÚMERO DEZ

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Viseu, no Salão Nobre da Assembleia Municipal, às dezanove horas, conforme convocatória, tendo como Presidente da Mesa da Assembleia, Carlos Fernando Ermida Rebelo, coadjuvado pela Segunda Secretária, Maria Miguel Martins, e em substituição da Primeira Secretaria, Ana Margarida Ferreira Santos, Cláudia Fernandes Pinto.

I - Período antes da Ordem do Dia: (PAOD)

- 1. Apreciação e aprovação da ata da última Assembleia;
- 2. Tempo destinado ao público;
- 3. Assuntos de interesse da Freguesia (PAOD)

II - Período da Ordem do Dia: (POD)

- 1. Informação escrita, prestada pelo Presidente do Executivo;
- 2. Decreto-Lei 57/2019 Aprovação das transferências dos recursos financeiros para 2024;
- 3. Análise da situação financeira da Freguesia
- 4. Atribuição de topónimo.

Verificada pela Segunda Secretária, Maria Miguel Martins, a lista de presenças, registou-se a presença de 10 membros do Partido Social Democrata (PSD), 8 membros do Partido Socialista (PS) e 1 membro do Bloco de Esquerda (BE). O Executivo da Freguesia fez-se representar pelo Presidente, Diamantino Amaral dos Santos; a Secretária, Ana Maria Lopes Damião; o Tesoureiro, Francisco José da Cunha Marques; o Vogal Fernando Oliveira Monteiro e a Vogal Anabela Martins Pereira da Cunha.

<u>l – Período antes da Ordem do Dia</u>

1. Apreciação e aprovação da última ata;

Colocada à votação, a ata número nove, com referência à Sessão Ordinária de dezanove de junho do ano de dois e vinte e três, foi aprovada por unanimidade.



2. Tempo destinado ao público



3. Assuntos de interesse da Freguesia (PAOD)

João Paulo Sousa (PSD) e Carlos Cunha (PS) apresentaram, respetivamente, um Voto de Pesar e um Voto de Reconhecimento, pelo falecimento a dia 8 de agosto de 2023, do ilustre cidadão viseense, Jorge Manuel Leitão de Azevedo Pinto. Nascido em Viseu, a 25 de setembro de 1937, vindo a tornar-se professor do 1º ciclo, tendo lecionado na Escola Básica de S. Miguel, onde também veio a exercer as funções de Diretor, representando em toda a sua magnitude a beleza dessa nobre profissão e marcando indelevelmente todos os alunos que lhe foram confiados. Figura icónica e incontornável da cidade de Viseu pela sua presença assídua em alguns locais da cidade, onde partilhava histórias de cariz cultural, era um conhecedor profundo dos usais e costumes sociais da cidade e região, pontuando sempre com rigor os locais e gentes de várias épocas que nela viveram. Notável contador de histórias, um homem que contemplava a vida com serenidade, destarte com sentido crítico, uma alma acossada pela curiosidade que inundava de deleite amigos e familiares com a sua visão sobre o mundo, portado de um olhar itinerante, pautando a sua vida por valores nobres e humanistas. Avesso a luzes da ribalta apenas aceitava partilhar o seu conhecimento de modo oral, não tendo acedido ao registo de toda a sabedoria que consigo transportou durante a vida, muita da qual levou irremediavelmente consigo. Ainda assim, foi consultor de João Ferreira da Fonseca no âmbito das publicações que este historiador assinou e estão a ser publicadas



pela Freguesia de Viseu. Uma das suas paixões culturais era o tando argentino, tendo proferido múltiplas conferências sobre esta área musical e sendo sócio honorário de várias instituições culturais argentinas. Em tertúlias culturais, entre amigos, gostava de cantar transmitindo essa paixão a quem o circundava. Faleceu aos 85 anos de idade, tendo ido a sepultar no Cemitério Velho da Cidade. A sua imagem e legado ficarão eternamente e de forma indelével a História de Viseu, cidade onde nasceu, cresceu e viveu durante toda a sua vida. Conclui no voto com a recomendação da Assembleia de Freguesia ao executivo de Freguesia de sugestão do nome da individualidade para integrar o inventário da toponímia da sua responsabilidade bem como transmitir tal sugestão à respetiva comissão municipal. -----

Considerando a presença dos 3 filhos do cidadão Jorge Manuel Leitão de Azevedo Pinto, usou da palavra um dos seus filhos, Adelino Azevedo Pinto, que muito agradeceu a amabilidade e partilha das palavras sentidas de memória e reconhecimento de seu pai pelos membros da Assembleia da Freguesia de Viseu.

Colocada à votação pelo Presidente da Assembleia, Carlos Ermida Rebelo, a proposta de Voto de Pesar a José Guilherme Lorena, e os Votos de Pesar e de Reconhecimento a Jorge Manuel Leitão de Azevedo Pinto, foram aprovados por unanimidade, com 19 votos a favor: 10 votos do Partido Social Democrata, 8 do Partido Socialista e 1 do Bloco de Esquerda. ------

Maria Isabel Júlio, (PS), usou da palavra reportando-se à exígua "Informação Escrita" partilhada pelo Presidente da Freguesia, relativa à atividade do Executivo da Junta de Freguesia, que à semelhança de outros assuntos tratados, tem-se revelado numa informação sempre curta, carecida de mais enquadramento e explicações, reiterando a necessidade que para um bom exercício da democracia, do exercício do poder, do exercício do poder executivo autárquico, não basta adornar o texto ou criar uma narrativa à volta das atividades realizadas; enumeradas numa "súmula sintética". Rápida enumeração de iniciativas revela-se insuficiente, passando a exemplificar com informação explanada na Ata da reunião ordinária da Junta, de 18 de abril de 2023, sobre o funcionamento da Junta, apresentou um assunto que teria sido de bom-tom democrático, o reportado à Assembleia, concretamente sobre o regime de exercício de funções e à proveniência das verbas das remunerações do Presidente e do Tesoureiro da Junta de Freguesia de Viseu. Sem colocar em causa a legalidade da deliberação, solicitou ao Presidente do Executivo da Freguesia um esclarecimento à Assembleia de Freguesia sobre este assunto, tendo em conta o disposto na legislação em vigor. Mais continuou que é só um exemplo, existindo outros sobre os quais, os eleitos locais e os viseenses, desejariam que fossem tratados nesta Assembleia. Acrescentou ainda o exemplo de ausência de informação da ação da Freguesia sobre a abertura do ano letivo, nomeadamente sobre as escolas da Freguesia, sobre a habitação, nomeadamente da Estratégia Local de Habitação (ELH), em que relembra que foi criado tendo como base o "número crescente de pedidos de habitação de agregados familiares a necessitar de uma resposta habitacional fora do contexto de bairro social e crescente degradação do edificado em territórios específicos, nomeadamente na ARU e no Núcleo Histórico Central, Zona da Ribeira e Núcleo Histórico da Cava de Viriato e zonas envolventes"; a data de abertura do Mercado 2 de Maio e a importância para os viseenses, para os comerciantes e outros agentes





do centro da Cidade em conhecerem um Programa integrado de utilização e dinamização, um calendário de eventos e animação, entre outros, ações de animação da vida comercial e urbana do centro da Cidade que, contrariamente ao que por vezes é apregoado, não tem sido aproveitada a oportunidade para impulsionar ou revitalizar.

Luís Teles (PS) usou da palavra, e referindo-se aos transportes públicos, relembrou a preocupação demonstrada pelos membros do Partido Socialista quanto a esta temática, partilhada em sessões anteriores, questões relacionadas com os transportes urbanos e a mobilidade, paragens da cidade, com propostas apresentadas de medidas a adotar, como exemplo dos descontos, que passou a enumerar: transporte gratuito a menores de 13 anos; descontos para estudantes até aos 23 anos; 50% para quem recebe o rendimento social de inserção ou complemento solidário para idosos; passes mensais para a família; transporte gratuito para pessoas portadoras de deficiência; descontos entre 25% e 50% para idosos, medidas que não estão a ser aplicados, uma vez que, na sua ótica, deveriam ser os municípios a adotar e suportar economicamente, uma vez que as estas estão intimamente ligadas à gestão urbana da cidade. Reforçou a ideia que se houvesse descontos, muitos estudantes poderiam residir na periferia da cidade a usufruir de rendas mais acessíveis, no entanto Viseu é uma cidade que urbanisticamente foi dimensionada para o uso preferencial do automóvel e neste momento assistimos a uma mudança "global" acelerada para uma inversão do paradigma. Mais concluiu que os descontos a implementar na utilização dos transportes têm uma razão social direta de apoio à mobilidade, sem deixar de reforçar outro tipo de relações diretas com o urbanismo e a urbanidade e no nosso país, enumerando alguns exemplos nacionais e locais. Alertando para a necessidade de se ter em atenção que Viseu tem uma estrutura arbórea ajardinada de qualidade que merece ser fruída e preservada das agressões da poluição urbana, bem com ainda salvaguardada dado o seu valor patrimonial, deveria o Município incentivar a utilização do transporte público, devendo portanto promover o seu estudo, com equipas de trabalho qualificadas e levando mais a sério esta questão uma vez que a mesma, não deverá de ser um constrangimento político mas uma oportunidade história de melhorar consideravelmente a forma de vida dos viseenses. A Junta de Freguesia melhor do que qualquer outra instituição tem a legitimidade legal e representativa para assim o solicitar ao Poder Municipal. -----

Adelino Monteiro (PSD), em nome da cultura democrática e partilhas virtuosas, cumprimentou todos os presentes com estima, cortesia e higiénicas saudações proficientes. Considerando que o pensamento marca o ritmo do tempo, propôs uma a reflexão que vai ao encontro da filosofia política contemporânea e da ciência política de inovação. De acordo com o Ministério da Habitação foram assinados acordos de colaboração entre o Estado Central e as autarquias para operações de aquisição de casas novas ou para reabilitar. O destino destes imóveis é o mercado do arrendamento acessível, no âmbito do programa 1º Direito, inserido na Estratégia Local de Habitação, financiado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Assim se pode verificar, o programa 1º DIREITO — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação que assenta nos seguintes princípios: reabilitação do edificado, incentivo ao arrendamento,



Catarina Vieira (BE) usou da palavra, partilhando que tem constatado que existe mais lixo na cidade, os passeios estão pouco cuidados e corrobora a opinião do membro Adelino Monteiro para o trabalho colaborativo sobre a Habitação Pública. Também alertou para a divulgação das atividades propostas para seniores, e no seguimento da intervenção anterior, como é que as freguesas e os fregueses que não têm acesso à Internet têm conhecimento destas atividades; apenas nas redes sociais não é suficiente. Ainda, em relação ao lixo, e antecipando que as tampas dos ecopontos são da responsabilidade do Planalto Beirão e que havendo quem não cumpra as regras sanitárias, a Freguesia estava bastante suja, com imenso lixo no chão, frisando como exemplos a Rua de Serpa Pinto, Largo Major Monteiro Leite, Av. Capitão Homem Ribeiro, Marzovelos, Bairro Maria do Céu Mendes, entre outros; havendo contentores em sítios mais recônditos que não eram limpos regularmente. Também mencionou a inexistência de uma manutenção regular da calçada portuguesa, dos passeios, existindo muitos buracos e pedras levantadas que são perigosas para os peões. Mais, aludiu para os passeios que dão acesso ao Fontelo, paralelos ao Bairro Maria do Céu Mendes, que não tinham espaço para circular um carrinho de bebé e menos ainda uma cadeira de rodas. Sugeriu que o Executivo da Freguesia deveria pressionar a Câmara Municipal relativamente à Habitação Pública e com valores controlados. Finalmente, deixou uma nota de pesar pela morte da "tia" Maria do Céu, defensora maior do seu/nosso Bairro Municipal, nesta semana de luta pela habitação digna.





António Mouga Lopes (PS), em nome dos membros do Partido Socialista mas, principalmente em nome dos cidadãos da Freguesia, acerca das competências da Junta de Freguesia, que para além das fixas e elencadas na Lei 75/2013, até porque, na grande maioria das vezes em que interpelam o Presidente do Executivo, é referido que o problema não é da sua competência, mas antes da Câmara Municipal ou do Governo do Partido Socialista, reforça a certeza de duas coisas: compete à Junta zelar pelos interesses da Freguesia, seja dentro das suas competências próprias, seja pelas delegadas, seja por orgulho e brio e respeito pelos cidadãos, mais, ao abrigo da mesma Lei, compete à Junta de Freguesia "proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais". Ora, independentemente de quem seja a responsabilidade ou para quem a mesma seja passada, alertou para o permanente estado de sujidade dos passeios que rodeiam os Ecopontos, já para não falar dos mesmos e das tampas que todos os que separamos o lixo temos de abrir. Pelo exposto, exigiu à Junta que limpe, mande limpar ou alerte quem de direito para tanto, de modo a que tais focos de vergonhosa insalubridade sejam mantidos em condições que não as atuais.

Carlos Cunha (PS) apresentou uma Moção pela melhoria da iluminação da Mata do Fontelo. Um oásis no centro da cidade de Viseu, sendo pela riqueza do seu património arbóreo e diversidade da vegetação, um dos espaços verdes de eleição, a que não é alheia a sua localização privilegiada bem no coração da Freguesia de Viseu, onde os viseenses e de quem nos visita podem usufruir do contacto direto com a natureza, tanto para a prática desportiva, como em atividades de lazer. Os cerca de 10 hectares ocupados pelo Fontelo representam um bálsamo retemperador, para uma cidade onde a poluição decorrente do trânsito automóvel é cada vez maior. Assim, compete aos eleitos, em particular a quem detém, por vontade popular sufragada democraticamente nas urnas, o poder executivo nos órgãos autárquicos locais, assegurar a preservação deste valiosíssimo património, de modo a que, no futuro, as gerações vindouras o possam desfrutar na sua plenitude. Um olhar atento para a Mata do Fontelo, convida-nos a refletir sobre alguns dos seus principais problemas, pela presente Moção: chamar a atenção do poder autárquico local para a fraca iluminação da Mata do Fontelo, que traz problemas de segurança a quem por ali passa à noite ou a quem, ao fim de um dia de trabalho, ali se desloca para praticar desporto; a iluminação existente é fraca e pouco eficiente sob o ponto de vista energético, devendo a mesma ser substituída por iluminação LED, mais eficiente no seu desempenho, económica nos gastos, mais amigas do ambiente, por implicar um menor aquecimento da atmosfera local; com esta troca de lâmpadas, a Mata do Fontelo teria muito a ganhar, melhorando ao nível da qualidade da iluminação, eficiência energética, defesa e preservação do meio ambiente, segurança e redução dos custos energéticos; a importância de aterrar os fios de eletricidade, substituindo os fios aéreos, que passam pelos postes de iluminação pública. Esta substituição terminaria com o impacto visual causado pelos fios de eletricidade





Colocada à votação a Moção apresentada por Carlos Cunha, do Partido Socialista, a mesma foi rejeitada com 10 votos contra do Partido Social Democrata, tendo em consideração a intervenção do membro Rui Peva, e 9 votos a favor; 8 do Partido Socialista e 1 do Bloco de Esquerda. -------

Diamantino Santos, Presidente do Executivo da Freguesia, no respeitante à exposição da freguesa, em representação de um grupo de moradores, dos lotes 119 e 120, da avenida Madre Rita de Jesus, em Jugueiros, informou que a questão em causa e por ela exposta, deveria ter resposta por parte dos serviços Municipais, a quem sugeriu que recorressem.

Aproveitou também para responder às diversas intervenções dos Membros da Assembleia de Freguesia e neste período (PAOD), nomeadamente, congratular-se pelos votos de Louvor, aprovados em sede da Assembleia de Freguesia, fazendo-o em nome pessoal, mas também de todo o Executivo da Freguesia; Igualmente solidário, bem como todo o Executivo, pelos votos de Pesar, que foram aprovados na mesma Sessão da Assembleia de Freguesia. Sobre a "Informação Escrita" do Presidente da Junta de Freguesia, atenta a intervenção do membro Isabel Júlio, considerando-a demasiado curta e sintética, entendeu que a mesma, cumpre com os normativos legais, e que se limita a cumprir o que está em Lei, cingindo-se aos assuntos da responsabilidade da Junta de Freguesia. A respeito da intervenção do membro Luís Teles, que se debruçou sobre os transportes públicos na Freguesia, respondeu no dever do cumprimento do concurso público internacional entretanto celebrado com o Município, admitindo futuras correções em sede de novo procedimento concursal, da responsabilidade da Câmara Municipal. Quanto às queixas colocadas pelos membros da Assembleia, Olga Pádua e Catarina Vieira, com referência à comunicação dos eventos, em grande parte por via digital, referiu que o Executivo da Freguesia, tem revelado preocupação em chegar também aqueles que não seguem as redes digitais. Reafirmou, também, a preocupação com a recolha dos lixos, limpeza dos contentores, não sem fazer reparos a cidadãos, cujos fundamentos de cidadania, muito deixam a desejar na matéria em apreço. Concordou com o que foi dito em matéria de habitação, ou falta da mesma, e em cuidar das zonas pedonais. Informou da colaboração do Executivo para com as entidades Municipais, realçando a política do Executivo Municipal, na aquisição de casas devolutas, para reabilitar e colocar à disposição das famílias necessitadas, sem deixar de criticar o Governo Central, pelo exemplo que não é. Referiu que as zonas pedonais, estão progressivamente a ser reparadas, ou pelos serviços do Município, ou recorrendo a prestadores externos. Sobre a iluminação, ou falta da mesma, na Mata do Fontelo, questão levantada pelo membro Carlos Cunha, referiu que essa é uma responsabilidade da Câmara Municipal, comprometendo-se a levar esse assunto, à Administração.-.



1. Informação escrita, prestada pelo Senhor Presidente do Executivo;



Esclareceu o Presidente do Executivo que a atividade do trimestre estava vertida no documento enviado
pelo que estaria disponível para quaisquer esclarecimentos
Não houve intervenções neste ponto
Decreto-Lei 57/2019 - Aprovação das transferências dos recursos financeiros para 2024;
O Presidente do Executivo da Freguesia, Diamantino Santos, apresentou a proposta de Transferênci
dos recursos financeiros para 2024, previamente enviada aos membros da Assembleia. No âmbito d
Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, diploma que concretiza a transferência de competências do
municípios para os órgãos das freguesias ao abrigo do nº 2 do artigo 38º da Lei nº 50/2018, de 16 d
agosto, o Município de Viseu celebrou com todas as freguesias do concelho, "Autos de Transferência d
Competências e Recursos Financeiros-2021" com valores fixos. No entanto foram retificadas as verba
para 2022 e 2023, por deliberações ocorridas em reuniões ordinárias, da Câmara Municipal e d
Assembleia Municipal. Assim, prosseguiu, a proposta para 2024, apresentada referente a 2024, em que
proposto o aumento de 5% relativo à transferência de "limpeza das vias e espaços públicos, sargetas
sumidouros". Posto isto, em análise, o Presidente do Executivo esclareceu que o valor proposto d
4.640,17€, que inclui os 5% de aumento, para cumprimento das competências de "limpeza das vias
espaços públicos, sargetas e sumidouros" foi o valor acordado pelas partes, e considerando o caráter d
proximidade da Freguesia para operacionalizar a competência, o executivo iria fazê-lo com eficiência
Porém, alertou que para o ano de 2025, o executivo irá solicitar um aumento superior
Rui Lima (PS) usou da palavra e solicitou alguns esclarecimentos sobre o assunto, nomeadamente do
locais e espaços que são dessa competência da Freguesia e o respetivo valor associado
Depois de esclarecidas as dúvidas apresentadas e considerando tratar-se de uma proposta que carece d
aprovação do órgão deliberativo da Freguesia, o Presidente da Assembleia colocou à votação, sendo
proposta aprovada por maioria, com 10 votos a favor do Partido Social Democrata, sendo contra 8 voto
do Partido Socialista e 1 abstenção do Bloco de Esquerda
3. Análise da situação financeira da Freguesia;
Usou da palavra o Presidente da Freguesia esclarecendo que a informação está esplanada na informação
enviada, estando o Executivo disponível para esclarecimento

Não houve quaisquer intervenções neste ponto. -----

4. Atribuição de topónimo.



O Presidente da Assembleia

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário